

PARECER CONCLUSIVO DO FUNDEB Nº 002/2024

Relator: Jenife de Sousa Rodrigues – Presidente do CACS/FUNDEB

Parecer referente ao: 1º Bimestre/2024 (janeiro e fevereiro)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente parecer tem por objetivo proceder à análise dos demonstrativos da prestação de contas desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação de Santana e acompanhar a aplicação dos recursos, consoante o que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020. Este documento foi desenvolvido a partir da análise dos demonstrativos encaminhados pela secretaria municipal e pelo senhor **Isaías da Silva e Silva**, auditor fiscal educacional e pela técnica orçamentaria Marinete Miranda. No dia 13 de maio de 2024 recebeu-se o relatório contábil referente ao 1º bimestre de 2024, o qual foi analisado conforme compreensão dos (as) Conselheiros (as) do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**, para tornar a análise mais criteriosa, respeitando o Art. 38 da Lei 14.113/2020:

Art. 38. A verificação do cumprimento dos percentuais de aplicação dos recursos do Fundeb, estabelecidos nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal, em ações de manutenção e de desenvolvimento do ensino, nas esferas estadual, distrital e municipal, será realizada por meio de registro bimestral das informações em sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação, mantido pelo Ministério da Educação.

§ 1º A ausência de registro das informações de que trata o caput deste artigo, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, ocasionará a suspensão das transferências voluntárias e da contratação de operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária, até que a situação seja regularizada.

*§ 2º O sistema de que trata o caput deste artigo deve possibilitar o acesso aos dados e a sua análise pelos **presidentes dos conselhos de controle social do Fundeb** e pelos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

§ 3º O sistema de que trata o caput deste artigo deverá observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados com os demais sistemas eletrônicos de dados contábeis, orçamentários e fiscais no âmbito do Poder Executivo federal e dos Tribunais de Contas, como formas de simplificação e de eficiência nos processos de preenchimento e de disponibilização dos dados, e garantir o acesso irrestrito aos dados, os quais devem ser legíveis por máquina

No dia 05 de setembro de 2024, foi realizada a prestação de contas do 1º Bimestre de 2024, a prestação de contas deu-se a partir do demonstrativo, extratos e saldos disponíveis na plataforma SIOPE e das receitas do FUNDEB. Ao abrir o Sistema SIOPE, foi solicitado a confirmação dos dados bancários das contas QSE, FUNDEB E FOLHA DE PAGAMENTO. Ao acessar a aba relativa a folha de pagamento dos servidores o conselho optou fazer constatação por amostragem, para constata se as informações estão em conformidades.

No Anexo I consta o espelho do Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Período de Referência: 1º Bimestre/2024. Neste quadro de despesas do FUNDEB identificamos que foi declarada uma Despesa Liquidada de R\$ 7.839.184,68 (sete milhões oitocentos e trinta e nove mil cento e oitenta e quatro reais e centavos) em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, sendo R\$ 5.591.989,36 (cinco milhões quinhentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) para o Ensino Fundamental e R\$ 2.247.195,32 (dois milhões duzentos e quarenta e sete mil cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) para o Ensino Infantil.

No Anexo II consta as despesas feitas com encargos, folhas de pagamentos, férias e fornecedores/ prestadores de serviços do 1º bimestre.

ANÁLISE

Com base na análise das demonstrações contábeis e dos documentos de apoio, concluímos que a gestão dos recursos do FUNDEB no 1º bimestre (janeiro e fevereiro) foi realizada de forma transparente, eficiente e eficaz.

Os recursos foram aplicados em conformidade com a legislação vigente e os objetivos do FUNDEB, priorizando a melhoria da qualidade da educação básica pública.

As demonstrações contábeis apresentam uma visão clara e precisa da gestão financeira do FUNDEB, permitindo a identificação de áreas de melhoria e a tomada de decisões informadas

PARECER



Com base na análise realizada, emitimos parecer favorável à prestação de contas do 1º bimestre do FUNDEB, considerando que os recursos foram aplicados de forma adequada e transparente.

No campo 19 do RREO do SIOPE onde consta um valor de disponibilidade financeira de 9.986.492,04 foi detectado que não existe e que já vem aparecendo nos RREOS anteriores o qual houve o questionamento deste colegiado, diante disso foi chamado os técnicos responsáveis para prestar esclarecimentos acerca dessa inconsistência e a qual a mesma já foi comunicada ao FNDE a respeito deste ajuste

no sistema, esta observação está registrada em ata durante a análise e aprovação de contas deste colegiado.

Aprovação realizada no dia 05 de setembro de 2024

ANEXO I

 	
SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO	
Imprimir	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - AP	
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
PERÍODO DE REFERÊNCIA - 1º Bimestre/2024	
R\$ 1,00	
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA REALIZADA
1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	20.218.874,17
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	19.889.257,14
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB	252.548,13
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	252.548,13
1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	77.068,90
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	77.068,90
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA
2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.839.184,68
2.1 - 361 - Ensino Fundamental	5.591.989,36
2.2 - 365 - Ensino Infantil	2.247.195,32
2.2.1 - Creche	435.487,69
2.2.2 - Pré-Escola	1.811.707,63
3 - Outras Despesas	3.061.381,33
3.1 - 361 - Ensino Fundamental	2.429.087,78
3.1.1 - Corrente	2.429.087,78
3.1.2 - Capital	0,00
3.2 - 365 - Ensino Infantil	632.293,55
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)	112.218,12
3.2.1.1 - Corrente	112.218,12

3.2.1.2 - Capital	0,00
3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola)	520.075,43
3.2.2.1 - Corrente	520.075,43
3.2.2.2 - Capital	0,00
4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)	10.900.566,01

<u>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADADA/EMPENHADA (a)	CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)
5 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.839.184,68	0,00	0,00	
6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.312.591,52	0,00	0,00	0,00
7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9)	14.312.591,52	0,00	0,00	0,00

ANEXO II

Despesas do mês de janeiro

ENTRADAS	
RECEITA	R\$ 8.688.947,53
RENDIMENTOS	R\$ 25.160,57
DIFERENÇA	R\$ -
	R\$ 8.714.108,10
SAÍDAS	
ENCARGOS DA FOLHA_DEZ	R\$ -
FOLHA_JANEIRO (VALOR LIQUIDO)	R\$ 3.686.710,39
FOLHA COMPLEMENTAR_JAN	R\$ -
FOLHA COMPL. RESC. DEZ	R\$ -
FÉRIAS EFETIVOS	R\$ 391.843,75
FORNECEDORES/PRESTADORES SERV.	R\$ -
TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 48,16
TOTAL DE SAÍDAS	R\$ 4.078.602,30
SALDO EM CONTA	R\$ 4.635.505,80
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2023	R\$ 786.807,49
SALDO EM CONTA EM 31/01/2024	R\$ 5.422.313,29

Despesas do mês de fevereiro

ENTRADAS	
RECEITA	R\$ 11.452.857,74
RENDIMENTOS	R\$ 51.908,33
DIFERENÇA	R\$ -
	R\$ 11.504.766,07
SAÍDAS	
ENCARGOS DA FOLHA_JANEIRO	R\$ 2.515.505,66
FOLHA_FEVEREIRO (VALOR LIQUIDO)	R\$ 4.349.940,93
FORNECEDORES/PRESTADORES SERV.	R\$ -
TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 50,68
	R\$ 6.865.497,27
SALDO EM CONTA	R\$ 4.639.268,80
SALDO ANTERIOR JAN_2024	R\$ 5.422.313,29
SALDO EM CONTA EM 29/02/2024	R\$ 10.061.582,09

Santana-AP, 05 de setembro de 2024

Jenife de Sousa Rodrigues
Decreto nº 89/2023
Presidente do CACS/FUNDEB